



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38 /2022**

A empresa **PROESTE TUPÃ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no /CNPJ sob o Nº 11.482.263/0001-09, com sede na Rua Brasil, nº 1330, Vila Espanha, CEP nº 17.607-090, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 25.295.856-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.133.398-97, domiciliado na cidade de Piraju/SP, onde reside na rua Professora Maria José Porto, n.º 30, CEP 18.807-570, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE:

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

DO DESCRITIVO:

A empresa Proeste, licitante interessada em participar do certame licitatório promovido pela Prefeitura de Fartura, que tem por objeto a aquisição de VEÍCULOS que serão destinados a esta municipalidade, em análise as especificações do item 03 e item 5 constantes no Anexo I verificou condições limitativas à ampla participação.

As especificações descritas no edital dos itens mencionados contemplam somente os veículo das marcas Volkswagen e Mercedes, sendo que as especificações deveriam partir de um padrão mínimo, afim de garantir maior participação.



Nos termos do Art. 3º da lei 8.666/93, a Administração Pública deverá garantir a observância dos princípios constitucionais, em decorrência disso também deverão ser observados os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a Municipalidade utilizou da cotação de diversas marcas para a composição deste processo licitatório, não merecendo prosperar qualquer condição que limite a concorrência durante a licitação.

DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

- b) Requer a alteração do item 3 onde consta a expressão VAN para AMBULÂNCIA e também em relação as especificações.

ITEM 03 - DESCRITIVO AMBULANCIA

DO VEÍCULO:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4,740mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço com ar condicionado na cabine do motorista e compartimento de carga.

DA TRANSFORMAÇÃO:

O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc) e tomada 110Vca, inversor de 400 watts. As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deve contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100WRMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 5L. Em suporte individual, com cintas reguláveis em mecanismos confiável resistente a vibrações, trepidações e / ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kg/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: Fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões In/OUT normatizadas pela ABNT. exaustão lateral nos termos do item 5.12 NBR 14.561. Marca retrátil, com no mínimo 1900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam segurança desengate rápido. Acompanham: colchonetes



balaustre : deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira - frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestimento com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura(lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trincos para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá Possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 metro de comprimento por 0,40m profundidade, com uma altura de 0,70m acompanhado de armário aereo., fornecimento de venil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância), no capo.

c) Requer a alteração do item 05 nos seguintes termos:

ITEM 05 - DESCRITIVO SUV.

Veiculo zero KM tipo SUV 1.0 COM 110 CV / ANO MODELO 2022/2022 / 04 Airbags (frontais, laterais) / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle de estabilidade e tração / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix")) / Sistema de freios com ABS / Sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Ar condicionado / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo / Direção Elétrica / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas / Banco traseiro bipartido e rebatível / Tela LCD sensível ao toque / Câmera de ré / Transmissão automática de seis velocidades , distancia entre eixo 2.570 mm e comprimento 4.190 mm Garantia 36 meses

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários.

TUPA, 02 de JUNHO de 2022.

PROESTE TUPÃ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF 174.133.398-97